

Publica-se nos quartas-  
feiras e sábados. Subscre-  
ve-se neste typographia.

## POLITICOS E LITTERARIOS.

Rio de Janeiro. Typ. imperial e constitucional de J. VILLEMEUF e C°, rua d'Outidor N. 65.

## INTERIOR.

REFLEXÕES SOBRE O CREDITO PÚBLICO. — AMORTISAÇÃO.

(2.º Artigo.)

Si as dívidas nenhuns males acarretassem à riqueza pública, seria um estranho desatino o procurar extinguí-las. Amortisar é precisamente o contrário de pedir emprestado, e as vantagens da amortisação se explicam pelos inconvenientes dos empréstimos.

De duas sortes são os efeitos da amortisação: de um lado ella acumula as rendas do contribuinte, reduz a dívida, conduz à diminuição futura dos impostos, desempenha os recursos do Estado, em uma palavra, répara os males causados pelo empréstimo, e liberta o futuro: d'outro lado, com o resgatar os fundos públicos, a amortisação tende a sustentar o valor das rendas, animando pela intervenção do comprador público os particulares timidos e desconfiados.

Alguns escritores tem repetido, que visto ser a amortisação alimentada unicamente pelo imposto, mais útil seria à sociedade o renunciar a extinguir as dívidas, deixando nas mãos dos contribuintes uma porção maior de suas rendas, assim de empregal-as nas empresas produtivas. Mas, além de que numerosa parte dos contribuintes, em vez de aumentar as economias, dilatariam os seus consumos, aquelle sistema tem igualmente o inconveniente de tornar perpetuos os impostos que requer o pagamento dos juros, quando um sacrifício temporário pôde d'elles livrar o paiz.

Quando a dívida aumenta, os fundos da amortisação devem aumentar com ella. Nada há tão razoável, como o princípio da amortisação proporcional. Mas qual deve ser a proporção? Pitt estabeleceu em Inglaterra a de 1 por cento do capital nominal do empréstimo. Esta proporção pecca evidentemente pela insuficiencia. Ella confia-se em demasia no momento presente, e não calcula as extraordinarias occorrencias do porvir.

É de uso applicar-se à amortisação os interesses das rendas que ella resgata, de tal maneira, que o fundo se engrossa pelo acumulo contínuo dos juros, ou pela *acção dos interesses compostos*. Ao Doutor Price, famoso calculador político, cujos escritos inspiraram os planos de Pitt, pertence a honra de ter sido o primeiro que esclareceu os efeitos d'esta pratica salutar; mas elle não lhe comprehendeu a verdadeira natureza. Tendo sempre diante dos olhos o seu *dez-reis* prodigioso, que posso a interesses compostos no princípio da era cristã, devia achar-se mudada pelo decurso dos annos em um globo de ouro 500 milhões de vezes mais vel, chegando a subir à 47 milhões st. Entretanto a

volumoso, que o Planeta que habitamos, o respeitável Doutor assegurou-se, que o fundo da amortisação possuia uma propriedade de crescimento maravilhoso, e que dotado da potencia de produção, inchava-se por propria virtude intrínseca.

Dahi a especie de culto que votou à amortisação, e as fervorosas recomendações de não tocá-la nunca n'esta nova sorte da gallinha de ovos d'ouro. Outro Doutor, porém, mais perspicaz, levantou o véo, e descobriu o segredo. Desde a publicação do excellento livro de Sir Robert Hamilton, a ninguém foi mais permitido o ignorar, em que consiste este prodigo, que tanto e tanto deslumbrou a vista de Pitt. A amortisação nada produz por si mesma: em lugar de anular as rendas resgatadas, e de diminuir proporcionalmente os impostos, o Estado, para extinguir mais promptamente as dívidas, mantém os impostos estabelecidos, e aumenta a dotação da amortisação com a porção, que pelo resgate torna-se livre. Do imposto, e do imposto unicamente é que deriva a potencia de amortisar: ella outra origem não tem; a amortisação, que Prince collocava sórta do sistema geral de finanças, a elle se une pelos mais estreitos laços: e para que surta os seus efeitos, uma condição é de rigorosa necessidade: é mister que ella seja real, ou em outros termos, que provenha de um verdadeiro excedente das receitas sobre as despesas. Aos Estados acontece o mesmo que aos individuos, que não podem diminuir as dívidas, senão tanto quanto as suas rendas ultrapassam os gastos.

Abrir empréstimos por um lado, e amortisar pelo outro, é operação completamente falso e illusoria. Sempre que o Estado vé-se na precisão de recorrer ao credito, de necessidade suspensa tica a accão da amortisação, senão nas fórmas, ao menos no facto, pela força das circunstancias. A posteridade difficilmente acreditará, que esta verdade tão simples, e hoje tão vulgar não fosse comprehendida pela alta intelligencia de Pitt.

As operações do *Sinking Fund*, à cuja primeira dotação em 1786 elle consagrhou um milhão sterl., produziram um efeito magico sobre o espírito público naturalmente exaltado pela ancia de ver diminuido o peso de uma dívida, que já no fim da guerra contra a emancipação politica dos Estados Unidos (1783), elevava-se em capital à 235,733,000 liv. st., e em interesses à 8,176,336. Com aquelle primeiro fundo não se contentou Pitt, e no mesmo anno creou um segundo com o titulo de fundo consolidado, que junto ao primeiro devia operar pelas acumulações successivas dos dividendos das partes resgatadas, a total liquidação das dívidas no espaço de 36 annos. No periodo da intervenção contra a França, o fundo amortisador tornou-se considera-

divida nacional augmentava cada anno em progresso estupenda; aos empréstimos succediam os empréstimos, e nem diante d'elles recuava a confiança publica fascinada pelo prestigio da amortisação, e pela propaganda de uma seita de visionarios, que assoalhavam, que o capital ficticio criado pelos empréstimos era uma verdadeira opulencia, um vasto capital disponivel, uma parte das riquezas circulantes. Os Ministros de S. M. Britannica; que sempre pediam emprestado muito mais do que resgatavam, nem por isso deixavam de vir alardear-se no Parlamento dos magnificos resultados da amortisação. O Estado, diziam elles com orgulho, chegou a consagrar ao seu desempenho uma somma annual igual à 80º parte da dívida. Estas declarações acolhia com aplausos a maioria da casa dos Comuns, parte d'ella por partilhar a illusão do momento, e parte pela convicção originada artificialmente ajuza dos meios de corrupção parlamentar aperfeiçoados por Walpole, e consolidados por Pitt. Mas por desgraça a cifra da dívida não parava em crescer por efeito dos novos empréstimos, que alimentavam a amortisação, de tal sorte, que o Estado, dado que proprietario de uma maior porção de sua dívida, todavia em ultimo resultado devia mais do que antes. Na conclusão da paz de Paris orgava a dívida à somma enorme de 864,822,441 liv. st. Os sucessores de Pitt continuaram-lhe o sistema, até que em fin, em 1828, a Commission de Fazenda acabou com aquelle instrumento financeiro, condenando os empréstimos com amortisação. Como constantemente superior à receita era a despesa, como cumpria encher o deficit com empréstimos, e que o descoberto compunha-se dos quatro quintos do fundo destinado à amortisação, dahi resultava o expediente absurdo de pagar dívidas com novas dívidas mais onerosas. Mas no ponto a que havia subido o passivo da nação, impossivel se tornava a illusão; e a casa dos Comuns, em 11 de Julho do mesmo anno, confirmou a condenação, declarando que para o futuro consistiria a amortisação no excedente das rendas sobre as despesas. • Assim desvanecê-se (diz Pebrina sua *Historia Financeira do Imperio Britânico*) aquelle phantasma, esperança da geração passada, e o resultado dos votos de Pitt, assim quebrada foi essa machine espantosa, cuja alavanca impellida pela imaginação, e dirigida pelos desejos tão ardentes, e tão naturaes de um povo inteiro, devia operar a extinção da dívida nacional. •

Desde a fundação da caixa da Amortisação, a dívida publica no Brasil, não ha cessado de progredir pelas novas rendas emitidas para acudir à extraordinarias despesas: mas a Administração por outro lado não tem discontinuado ao mesmo tempo de amortisar. A fallar francamente, si perse-

vera o Brasil em deixar-se levar das tendências, que o empuxam para o sistema do credito, não haverá metodo algum de liquidação que possa preservar o abismo de uma dívida enorme, e que seria tanto mais de deplorar, quanto é elle talvez o povo, que menos impostos paga, e a cuja posição por consequencia menos agravaría o sacrifício de novas taxas para cobrir as occurrences sobrelevantes, sem o fatal auxílio das dívidas. A amortização é o unico metodo rasoável de liquidação, quando os empréstimos são negociados com aumento de capital nominal, ou abaixo do par, mas, nós o repetimos, o excedente da receita sobre a despesa é condição sine qua non de sucesso.

O Governo do Brasil resgatando as apólices com uma mão, e emitindo novas com outra, não embica por ventura na lição do sistema de Pitt? A aliança das duas operações é repugnante, e contraditoria. Lembremo-nos que a deceção da amortização Britânica no tempo daquelle celebre Ministro não dinanava de sua constituição primativa e essencial, mas sim de dissimular os *deficit*, e de entregar o erro do público, aumentando a dívida de uma somma mais forte, que aquella, cujo embolço efectuava-se.

Dado que illusoria seja para a redução da dívida a amortização, que subsiste na ausencia de excedente, todavia cremos, que é de boa administração o manter sempre no sistema financeiro um fundo de amortização, e eis aqui os motivos.

Quando tal instituição existe, e que foi consagrado pela legislação o princípio do resgate proporcional, o Estado não pôde concluir empréstimos sem aumentar os impostos, para pagar-lhe o interesse, e elevar a potência da amortização na determinada proporção; a permanencia do fundo amortizador, conduz ao acréscimo dos impostos, que unico pôde fortificar o presente, e dar o fator meios de desempenhar-se. Mas então, para desabrir na fiação de amortizar com novas dívidas, seja a Caixa de Amortização o primeiro emprestador, até a concorrência das sommas, de que dispõe. O que há ali mais simples? O Estado, necessitando de dinheiro, dirige-se directamente à amortização, pedia-lhe emprestado, com condição de pagar-lhe os interesses, e de ajuntar-lhe uma dotação proporcionada, o que quer dizer, salvas as formas de contabilidade, que o Estado não tendo verdadeiro excedente de receitas, aplica ás suas despesas ás rendas destinadas à extinção da dívida, mas que pararesser a amortização, eleva a cífra dos impostos. Este sistema, cuja primeira ideia à Greafell pertence, e que obteve os suffragios de David Ricardo, e Robert Hamilton, nenhum justo motivo de queixa oferece aos públicos credores. Si de um lado o Estado suspende os resgates, d'outro lado diminui as emissões. O preço das apólices, como o preço de todas as coisas, é determinado pela proporção entre a demanda, e a quantidade oferecida; ora a emissão das rendas multiplica as vendas na mesma proporção, que a amortização fortifica os resgates, as duas operações se contrapõem como pesos iguais, nos dous corpos de uma balança. De que vantagem é pois para os proprietários das rendas, que o Estado à novas emissões re-

corra para resgatá-las? Notai além disso o quanto é falsa, e enganosa similarmente operação! Os capitais, que compram as rendas do Estado, e não formar o fundo amortizador, teriam do mesmo modo, e sem a intervenção do Governo, comprado na praça as apólices, de que os credores se querem desfazer. O Governo, que simultaneamente resgata, e pôde emprestado, não introduz na praça um novo comprador, elle faz-se corretor, e corretor inútil entre credores, que desejam vender, e capitalistas, que querem comprar.

Sem dúvida, melhor seria a posição dos capitalistas, si circunstâncias mais favoráveis ao Governo permitissem uma amortização real e verdadeira; mas deve-se disso acusar as extraordinárias pressões, que causam o *deficit*, e não a suspensão do resgate. Mais de uma vez foi este sistema provado em Inglaterra com sucesso pleno; no empréstimo de 24 milhões st., em 1815 o Mioisterio decidiu-se à pedir 42 milhões à amortização. Mal foi esta resolução conhecida, que os fundos subiram, tanto é verdade, que a emissão das rendas pela maneira por que opera, e com o efeito moral que produz, tende talvez a desapreciar os fundos mais, do que o resgate a sustentá-los.

O 9º período do Projecto de resposta à Falda do Throno relativo ao Rio Grande, foi aprovado, e uma maioria de 47 votos adotou o Projecto. Esta votação é cheia de extensas e importantes consequências para os destinos da política actual. A oposição conseguindo tornar-se maioria, ganhou um imenso terreno, mas ao mesmo tempo sobre ella pesa a responsabilidade de tudo quanto se fizer este anno no Brasil. É necessário então que a Camara se penetre da importância da situação, e faça aceitar as consequências práticas do passo que acaba de dar. No numero seguinte trataremos desta importante questão, questão capital, e que domina todas as outras.

Acha-se organizada uma companhia, cujo fim é elevar o Theatro Constitucional Fluminense de S. Pedro, à altura das exigências da nossa civilização, enriquecendo-o com a presença dos melhores artistas estrangeiros, tanto na dansa, como nas operas. O capital reunido para este objecto origa a 30:000.000 de rs. A sociedade acaba de dirigir à Camara dos Deputados uma petição para a concessão de duas loterias anuais. Nós cremos que a Camara dará a devida importância à esta petição; quando tão bellas missões tem os Theatros em todas as nações cultas, não deve o Brasil pôr-se fóra da linha, negligenciando um tal objecto. Não só no Brasil, como nas nações as mais ricas, a grandeza das empresas de Theatro sobrepujam de muito as forças individuais, e a maior parte dos Governos as

animam e mantêm com largos subsídios. As Camaras Francezas votam anualmente 1,300:000 francos (403:000\$00 de rs.), como subsidio aos primeiros cinco Theatros de Paris, além do local que lhes é gratuitamente concedido pelo Governo. Os Governos Italianos, Allemães, e Britânicos coadjuvam igualmente as empresas d'este gênero. Todos elles com razão consideram os Theatros, quando bem organizados, como um poderoso instrumento de civilização, como um meio de moralidade, e instrução popular, como uma carreira aberta diante o gênio das artes, e em fim como um meio de prender mais energicamente os cidadãos à pátria, pelos prazeres que realçam a vida social, e duram a existência.

Pede-se-nos a inserção do seguinte artigo.

#### DIPLOMACIA BRASILEIRA.

• A atenção publica continuamente ocupada com os negócios internos, e com quantas anomalias apresenta o Governo, não se tem ainda dirigido sobre nossa representação nas cortes estrangeiras, nem talvez notado o pouco caso que de nós se faz no exterior, em consequencia dos homens que ali deviam dar uma ideia favorável, não só do nosso estado de civilização, como do Governo que os nomeia. Nós lastimamos profundamente, que apesar de tudo, o Governo não procure ao menos conceituar-se nas cortes Europeias, e que para ali mande homens (bem poucos exceptuando), que de certo não brilham pelo lado das luzes, e nem pelos usos e maneiras que distinguem os representantes dos povos civilizados. Parece que o nosso Governo leva à peito o confirmar no exterior o triste conceito que de nós faz a Europa. Agora que o Sr. Alves Branco sobe de novo ao Ministério, seja-nos lícito dizer, que foi elle, em quanto Ministro dos Negócios Estrangeiros, o que maior exemplo deu de ausência de usos diplomáticos, e apresentou o bello ideal do patronato ministerial, despendendo os dinheiros do paiz na empreza sublime de envergonhar-nos. Foi triste o espetáculo que elle deu aos Diplomatas Estrangeiros nessa corte, mas deixando de parte o que já o público sabe, e o que se passou entre nós, notamos que foi elle quem, a pretexto de economia, reduziu a Legação de Roma a um simples Encarregado de Negócios, substituindo assim do emprego um dos nossos mais illustres Representantes, e ao mesmo tempo creando, por illegítimos motivos, duas Legações na Italia de Ministros Residentes, com que longe de economizar, triplicou as despesas.

Por outro lado era contrario aos interesses, e dignidade nacional, a demissão de um hábil empregado, e que por uma longa estada na Europa tinha adquirido relações, que não deixam de ter grande influencia no exíto dos nossos negócios, para enviar homens, que como passaros de passagem, são logo demitidos apenas apresentados na corte de sua missão. Foi o Sr. Alves Branco quem nomeou n'um mesmo dia dous addidos para a legação de Paris, e segundo o grão de patronato, um com 1:000 rs., outro com 1:200 rs., quando na mesma Legação outros existiam mais antigos, com o ordenado de 600 rs. Observe-se mais, que taes nomeações de addidos eram contrarias ao regulamento das Legações, que marcam o numero dos empregados. O desprezo em que está a nossa Legação em Paris é tal, que nem se concedem as audiências pedidas pelo nosso Ministro Plenipotenciario, nem ao menos se lhe responde. E em 1836 tratando-se da lei das Alfandegas, quando se apresentava o enejo favorável de obtermos alguma redução das tarifas que pesam sobre os nossos produtos, nenhuma resposta se dão às reclamações da Legação, nem ao menos para mostrar a impossibilidade da redução, ao mesmo passo que a Inglaterra foi considerada, e alcançou uma redução nos ferros, e no carvão de pedra. Assim, pelo nenhum conceito do nosso Ministro, se não entendem as nossas justas reclamações. Mas como se entenderá em taes circunstancias, si em casos de simples etiqueta não é entendido? Ultimamente partindo o nosso Plenipotenciario com licença para a Italia, e devendo apresentar ao Rei, e ao Conde de Molé, o Secretario que devia ficar servindo de encarregado de Negócios, pedindo elle répétidas vezes uma audiencia para esse fim, não lhe foi concedida, e vice-se forçado à retirar-se sem ao menos o Secretario ter sido apresentado ao Ministro das Relações exteriores. E o que denota simillhante proceder de uma corte grave como a de Paris para com o nosso Plenipotenciario? Não é a França que falta as regras de delicadeza tratando assim o nosso Plenipotenciario; é o nosso Governo que por acientes às faculdades da intelligença e pouco cuidadoso de sua propria dignidade nomeia, e conserva um Enviado que à face do mundo civilizado vai receber o premio da sua incapacidade. Não é o nosso desejo desacreditar individuo algum, apontando taes factos. Queremos crer que o Governo os ignora, mas compete a todo o cidadão fazer estas e outras observações, afim que a nova Administração repare os funestos resultados

de tão extraordinarias nomeações; si o actual Ministerio deseja merecer alguma estima publica cumpre não rodear-se de homens que o degradem. Os homens não são só representantes de ideas publicas, elles representam tambem a moral a virtude, e os talentos da Nação: e na escolha dos Empregados na Diplomacia muito se deve ter em vista estas qualidades. Esperamos que o Sr. Montezuma, mais informado que os passados Ministros, dos usos das cortes estrangeiras, organise um Corpo Diplomatico que nos honre. Actualmente existem na Europa alguns Empregados dotados de boas qualidades, e em quem o Governo pode confiar, mas esses mesmos devem corar de pejo quando se vêem ao lado de outros que atrahem os despesos e o pouco caso, não só das cortes estrangeiras como de todos com quem tratam.

## BIBLIOGRAPHIA.

VIAGEM PITTORESCA E HISTORICA AO BRASIL, RESIDENCIA DE UM ARTISTA FRANCES NO BRASIL, DESDE 1816 ATÉ 1831, POR J. B. DEBRET.

O Brasil, apenas conhecido na Europa colta como um vasto e maravilhoso deserto habitado por selvagens antropophagos, começa em si a merecer a atenção, que justamente reclama sua cathegoria social. Desde o começo deste seculo grandes e uticas revoluções tem elle experimentado, de que lhe resultou notaveis desenvolvimentos physicos e intellectuaes. Os ricos productos da natureza e da industria, que alluem a todos os mercados da Europa, dão uma alta ideia de sua fertilidade. Os viajantes de todos os pontos do globo, que ahi vão extender os dominios das sciencias naturaes, de volta à sua patria, exaltam em seus escriptos a magnificencia de suas florestas, a espontanea força productiva de seu solo, a imensidate de seus rios, e a grandeza de suas montanhas.

O mundo instruido conhece as obras de Koster, de Rodrigues Ferreira, de Langdorff, de Alves de Casal, de Nesvied, de Beauchamp, de Spix et Martius, de Walsh, de M. Auguste de Saint-Hilaire, e as bellas pinturas de Ruguendas, sem fallar de outras de anteriores datas. Modernamente outras se imprimiram, algumas das quaes talvez feitas por especulação, onde rara transluz a verdade, ora ataviada com os adornos da poesia, ora menospresada pelo desejo de originalidade. Citaremos das mais modernas como digna de louvor, a interessante historia de Southey, talvez a mais completa his-

toria que possuimos. Mas existia uma lacuna, e esta foi preenchida por M. Debret. Os objectos concernentes às artes acham-se sabiamente tratados na Viagem Pittoresca ao Brasil, desde o deserto virgem até a cidade, desde a cabana do Indio até a mais bella Igreja da capital, desde os costumes de habitante dos bosques até as festas da corte; e os quadros fielmente desenhados ao lado de verdadeiras descrições dão à esta obra a maior importancia.

Esta grande obra, onde o philosopho, o naturalista, o politico, o pintor, o cosmographo depara com que saciar sua curiosidade, é o resultado de 16 annos de estudo no Brasil, e o fructo de serios e continuos estudos. Era já M. Debret conhecido em França por seus quadros historicos, que gravados correm o mundo, e lhe acaearam renome, e alguns premios nas publicas exposições, quando o desejo de visitar as florestas do Novo-Mundo o obrigou a associar-se à colônia de artistas, que, a pedido do Governo Portuguez, o Marquez de Marialva contracava em França, para ir estabelecer-se, e fundar uma Academia de bellas artes no Rio de Janeiro, então séde da Monarchia.

Chegado ao Brasil M. Debret, observador instruido, pintor incansavel e philosopho, sentio que para seu genio uma nova epocha começava. E desde logo começou a pesquisar os factos, e ajuntar os elementos para a obra que concebera. Só dez annos depois de ter abordado aquellas praias, abriu-se a Academia das Bellas Artes, em 1826. Ahi M. Debret, como professor de pintura historica, fez grandes serviços à Nação, empenhando todos os seus esforços, para espalhar o gosto das artes, e deixar discípulos dignos d'elle. Não foram beldades seos desvellos; de suas lições se aproveitaram mesmo aquelles, que no paiz passavam por mestres; e em despeito de todos os embarracos do Director, e dos maus estatutes da Academia, sua aula era frequentada por estudiosa mocidade amiga das artes; de sua escola sahiram quantos entre nós se avançam na pintura. A estes relevantes serviços em prol da civilisação do Brasil, M. Debret, já no seio de sua patria, continua a consagrar os restos de seus dias para dar um testemunho eterno do quanto fôra cara à sua alma sua morada no Rio de Janeiro.

A viagem pittoresca e historica ao Brasil é de um vasto plano, contendo tres partes, cada uma é o objecto de um volume em folio. O primeiro é todo consagrado aos Indianos, e a tudo que lhes é concernente; o estilo é notavel pela concisão e laconismo, as estampas pela verdade da natureza. A con-

formação do crânio, a configuração do rosto, a elevação dos angulos externos dos olhos, o livre desenvolvimento das extremidades, foram perfeitamente concebidos pelo pintor naturalista. E à vista destas lithographias pôde o zoologista fazer uma perfeita ideia do que é um selvagem dos bosques do Brasil. Ao passo que o selvagem se vai civilizando, o pintor o vai seguindo até o estado de rico proprietário, ou de soldado. Todas as armas de guerra, e instrumentos belicos foram fielmente copiados dos naturaes, que se acham no Museu do Rio de Janeiro, assim como mantos de penas, cocares, capacetes, e mais adornos dos selvagens. Contém o 2º vol. os costumes e usos do povo, alguns dos quais com o progresso da civilização vão desaparecendo. O 3º vol. não tendo ainda saído à luz, só podemos dizer que tratará das festas religiosas, fastos nacionaes, vistas, biographia, e retratos de alguns homens celebres, esperando sua aparição, para darmos ao público uma noticia de sua matéria.

M.

ELEMENTOS DE LOGICA ESCRITOS EM VULGAR, E APROPRIADOS PARA AS ESCOLAS BRASILEIRAS, POR JOSÉ SATURNINO DA COSTA PEREIRA, SENADOR DO IMPERIO.

A falta geral de compendios, para o uso das Escolas do Brasil, é reconhecida por todos os directores da nossa mocidade, e pelos amigos da instrução publica. Em uma época, em que a civilização marcha a passos de gigante e as sciencias se enriquecem de tantos descobrimentos úteis, de experiências, e novas observações, que alargam os seus dominios, é uma necessidade capital, a reforma dos compendios, que não estão em relação com os progressos da sciencia. Com dôr vemos, que em quasi todas as nossas Escolas é Genuíno o auctor em voga, e por elle com poucas modificações, ainda na capital do Imperio se ensina philosophia. Todos os trabalhos da Escola Escocesa, a critica da Escola Alema, e as observações judiciais dos eclecticos Francezes, são perdidos para nós; e em quanto as boas obras das sciencias sociaes, acham interpretes nas nossas Escolas de Direito, e os novos sistemas e experiências medicas, são conhecidos pelos nossos bons professores, a philosophia acha-se atrasada de um seculo, e nem se lhe dá aquelle apreço, que tão justamente deve merecer a sciencia das sciencias. Cremos que o illustre auctor dos *Elementos de Logica* conhece esta falta; mas seja-nos permitido dizer, que a não satisfez. E qual é o fim deste tratadinho de logica do Sr. José Saturnino? Corrigir os

graves erros dos velhos compendios, ou dar melhor fórmula ás doutrinas antigas? Si tais foram os bons desejos do illustre auctor, certo, que elles foram estereis para a sciencia, e sem proveito algum para a mocidade. Nem sciencia, nem a fórmula, nem o methodo se encontram neste opusculo, e ao nosso ver, nada é mais do que uma colleção de definições, algumas das quais, falsas ou contestáveis, sem ordem e fim scientifico; é um compendio de logica, com ausencia completa de toda a logica. O auctor expendeo suas ideias, em capítulos numerados em fórmula de proposições, excluindo explicações e amplificações; devia começar desafiando o que lia tratar, e esta primeira omissão se observa na primeira pagina. Além disto, o contido neste primeiro artigo revela o completo sensualismo, não o de Locke, nem mesmo o de Condillac, mais o de Holbach. Dizer que a nossa alma é o princípio vital, em virtude do qual o homem sente as moções, que soffre o seu corpo; a existencia dos objectos externos, e os compara uns aos outros, é reduzir tudo à vitalidade, tudo à sensação, tudo aos objectos externos, tudo à materia: é pregar o materialismo sem rebuço, sem cautella alguma. Nem aqui pára o auctor, todos os mais artigos são deduzidos do primeiro; e sobre as ideias adventícias, que elle define e classifica como os antigos compendios, baseia sua doutrina; e no artigo 18 define a verdade coincidencia da ideia com o seu objecto; e confundindo a verdade logica, com a metaphysica, diz que esta resulta da comparação de muitas ideias abstractas. Como não pretendemos no curto espaço deste annuncio, expôr as verdadeiras regras da boa logica, nem fazer a completa refutação da doutrina do Illustre Auctor, não o podemos seguir passo a passo, em todas as suas proposições, limitar-nos-emos em dizer, que começar um Tratado de Logica, pela relação e conformidade das ideias com seus objectos, sem primeiro reconhecer o carácter das ideias em si mesmo, nem o modo por que elles fazem o seu apparecimento na inteligencia humana, é começar pelo fim, é marchar sem guia, e sem methodo, e esta falta se torna tanto mais notável e contraria aos progressos da sciencia, quanto o auctor adoptando uma falsa vereda, depara em uma doutrina geralmente reprovada e contraria ás luzes do seculo. Ora, não é indiferente, que a mocidade se inicie na sciencia moral e philosophica, por estes, ou aquelles principios. As sciencias fazem continuos progressos, e os compendios ele-

vem estar sempre ao nível destes progressos. Uma falsa doutrina, é peior que a propria ignorancia, e a mocidade mal dirigida, é sempre vaidosa do que sabe, ou cuida saber, e quer tudo reduzir a seus principios. E que funestas consequencias para a sciencia e para a vida prática não resulta de uma primeira educação não bebida na verdadeira fonte da sciencia? Nós teríamos deixado passar em silencio este opusculo, si o nome do autor, sua posição social não lhe desse algum peso. E mais que tudo, si não vissemos que sendo elle dedicado ás Escolas Brasileiras, poderia ser aceito. O desprezo, e a quasi geral indifferença, que existe entre nós por todas as cousas desanimam os bons espíritos e fazem com que nada appareça em favor da nossa mocidade, em quem se depositam as nossas esperanças, e por isso aquelles que entre nós se distinguem pelos seus talentos, faltos de bons principios, quando chegam á epocha do seu inteiro desenvolvimento, e de reflexão, tratam de esquecer o que na infancia aprenderam, ou então se deixam arrastar pela influencia do habito, até ás consequencias as mais opostas aos bons principios. Nas idades avançadas é dado ao homem abraçar este ou aquelle sistema, esta ou aquella doutrina, mas ao Governo, e aos órgãos da opinião publica, cumpre velar sobre a direção da juventude, que de nenhum modo deve ser vítima dos antigos erros; nem das crenças, ou desacertos de maus directores de sua fraca intelligencia.

M.

## POST-SCRIPTUM.

Rio Grande, 10 de Maio.

As paixões ainda em vasto campo vão colhendo ampla ceifa de victimas: a razão e a justiça parecem ter abandonado esta Província; o céo em terra ainda nos castiga e ameaça: a ley já não existe. Eu, curvado á dor, e sempre sensivel ao mal dos outros, lastimo a desdiosa sorte da minha pátria. Alimentando, porém, a esperança de que se não pouparão esforços para vêr desopressa a innocencia, serve-me isso de consolo: Quem tal diria que a Província do Rio Grande, desssombrando-se da anarchia, ver-se-hia de novo a braços com ella? e de que modo? de um modo que não deixa descortinar quem são os defensores da legalidade. Ahi devem forçosamente ter chegado noticias desencontradas, porque, fallando as paixões em ambos os partidos, não pôde de certo aparecer a verdade.

Bento Manoel, esperanças nossas, deslison-se do acerto, e abriu uma bôcera na ley, apoderando-se da pessoa de Antero. Eu ainda me não convenço de que elle esteja ligado aos rebeldes: deo um passo criminoso, e o tempo ha de ser imparcial Juiz para julgar se isso foi um mal necessário. Se a conducta delle mostras que o *saudos populi* moveu a isso, terá a mesma egide o seu imitador Silva Tavares, que também vulnerou a ley deportando ao Vice Presidente Dr. Cunha.

Qual será pois o meio mais plausivel de acobertar estes desvios? — *Hama amnistia empregada em tempo conveniente, e exercutada por um habil Presidente que, secundado de alguma força, possa restabelecer a confiança, tão vilmente iludida na marcha acerba e vingativa de influencias que, calcando aos pés principios e deveres, só buscam derribar o edifício para saciar paixões.*

(Carta particular.)

(Jornal do Commercio.)